



RESOLUÇÃO Nº 435/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUPRIME A 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suprimida a 72ª Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, em virtude da suspensão do expediente da Câmara Municipal de Alumínio no dia 14 de Novembro de 2022, conforme Ato da Presidência nº 18/2022 de 24 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rivera
Presidente

Registrada e publicada
Na Câmara em 08/11/2022.

ROBERTO GASPAR OLIVEIRA
Diretor Legislativo-Administrativo